



**PORTARIA Nº 029/2017**

“Determina descentralização do expediente da Câmara de Vereadores.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

Art. 1º No dia 1º de setembro de 2017, esta Casa Legislativa terá seu expediente descentralizado devido estar participando da 2ª Feira do Livro com a estande da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2017.

Ver<sup>ª</sup>. **Eva Marina Porto Ramos**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 29/08/2017

Ver. **Eloi Schroer**  
Secretário

Certifico que a presente Port.  
nº 029/2017  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 29/08/17 a 04/09/17